



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.022 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 12.304 de 11 de fevereiro de 2019, no qual concedeu 30 dias de férias, a servidora;

CONSIDERANDO a Portaria 12.392 de 08 de março de 2019, no qual interrompeu o período de férias da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 25 dias remanescentes das férias, a partir do dia 01 de setembro de 2019, a Servidora Pública Municipal, ALINE JUSSIANI DOS SANTOS, ocupante do cargo de TÉCNICO DESPORTIVO. A servidora atualmente está lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL